

O documento D1 descreve diversas receitas de pratos selecionados da culinária de países variados. Assim, este documento relata a receita de uma sobremesa denominada “Charlotte”, que consiste de um creme que é envolto em biscoitos embebidos na calda proposta pela receita (Páginas 886-887). Ainda, D1 apresenta uma foto ilustrativa da sobremesa, que evidencia os biscoitos dispostos em volta do creme (Páginas 886-887). Além disso, na página 895 deste mesmo documento há a descrição da receita de uma outra variedade de “Charlotte”, esta consistindo de um creme também envolto por biscoitos, sendo este conjunto coberto por calda de chocolate. Esta receita também é acompanhada de uma foto ilustrativa (Página 895) que destaca o arranjo dos biscoitos ao redor do creme. Ainda, resta claro da leitura das ditas receitas e da observação das fotos ilustrativas que tais biscoitos se propõe tanto a ornamentar as supracitadas sobremesas quanto a auxiliar no suporte do conjunto.

Assim, já eram conhecidas no estado da técnica sobremesas apresentando biscoitos dispostos ao redor de um conjunto composto por creme e coberto por calda. Portanto, decorreria de maneira óbvia para um técnico no assunto aplicar tal disposição de biscoitos em sobremesas apresentando variados cremes e coberturas, permitindo, desta maneira, a sustentação do conjunto. Logo, a matéria pleiteada pela reivindicação 1 do presente pedido não apresenta ato inventivo, contrariando o disposto nos artigos 9º e 14 da Lei 9.279 de 14 de maio de 1996 (LPI).

Assim, face ao exposto neste parecer técnico, sugere-se a publicação de ciência de parecer (7.1)

O depositante deve se manifestar quanto ao contido neste parecer em até 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação na RPI, de acordo com o Art. 36 da LPI.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2012.

Eduardo Garcia Necco Peixoto Regis
Pesquisador/ Mat. Nº 1880420
DIRPA / CGPAT II/DIALP

De acordo,

Márcia Tie Kawamura
Pesquisador/ Mat. Nº 1358397
DIRPA / CGPAT II/DIALP
Del. Comp. Port. INPI / DIRPA Nº 002/11

Publique-se a ciência de parecer (7.1).

Rosana Bernardo da Silva
Chefe de Divisão/ Mat. Nº 1358315
DIRPA / CGPAT II/DIALP
Portaria INPI/PR Nº433/11